



Número: **0004512-06.2015.4.03.6103**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **20/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 5.482,52**

Processo referência: **0004512-06.2015.4.03.6103**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (EXEQUENTE)		MARCIO SALGADO DE LIMA (ADVOGADO)	
PERSONALITE - ASSESSORIA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52033 601	22/04/2021 15:06	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004512-06.2015.4.03.6103 / 2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP
EXEQUENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO SALGADO DE LIMA - SP215467
EXECUTADO: PERSONALITE - ASSESSORIA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI - EPP

EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara Federal se processam os termos da Ação de Cumprimento de Sentença nº **0004512-06.2015.403.6103**, promovida pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS** em face de **PERSONALITE - ASSESSORIA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI – EPP - CNPJ: 13.019.838/0001-79**, tendo como representante legal o Sr. **MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO- CPF nº13.355.268-80**, por não ter(em) sido encontrado(s) e ser(em) ignorado(s) o(s) seu(s) atual(ais) endereço(s), pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade, pelo qual fica(m) devidamente **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) supramencionado(s), para que efetue(m) o pagamento da dívida exequenda no valor de **R\$5.482,52 (cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, posicionado para o mês de **08/2015**, com as atualizações legais, no prazo de **15 (quinze) dias**, depositando referido montante em **CONTA JUDICIAL A SER ABERTA** na Agência da Caixa Econômica Federal – Posto da Justiça Federal, localizado na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, nº 522, Jardim Aquarius, nesta cidade de São José dos Campos-SP, salientando que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implicará em **incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o**



montante da condenação e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), na forma do art. 523 do Código de Processo Civil.

DADO E PASSADO nesta cidade de São José dos Campos, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2021. Eu, Elza Inês Ribeiro, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

